

SERVICO PUBLICO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Ago07 NUMERO: 2007NE000941 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 04736924/0001-01 - PROFI-LINE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
ENDERECO : LUIZ SACHTLEBEN 79 ITROUPAVA SECA
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89012-530

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RE-
LIZAR A RECUPERAÇÃO DOS PISOS INSTALADOS NA BIBLIOTECA E NO GABINETE MÉDICO DO
TRES. L.894 PROC.232/2007-CMP REQ.:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AIEF MANPRE

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

ALVARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 12405/2007

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8047

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.407,00

UM MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 20Ago07 NUMERO: 2007NE000941 PROCESSO: 12405/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 04736924/0001-01 - PROFI-LINE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.407,00
			VALOR DO SEQ. :	1.407,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DOS PISOS INSTALADOS NO GABINETE MÉDICO E NA BIBLIOTECA DO TRESP, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME O PROJETO BÁSICO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM UM FINAL DE SEMANA, DEVENDO SER AGENDADO JUNTO À SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E CONTROLE DE TERCEIRIZADOS, DAS 13 ÀS 19H, PELO TELEFONE (48) 3251-3844.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.407,00



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO